



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA, AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE*

Por meio deste instrumento, o Instituto Federal Catarinense – *Campus* _____, com sede na Rua _____, nº ____, Bairro _____, na Cidade de _____/SC, CNPJ nº _____, doravante denominado IFC, neste ato representado pelo(a) Diretor(a)-Geral, Professor(a) _____ e o(a) estudante _____, CPF nº _____, residente na Rua _____, nº ____, Bairro _____, na Cidade de _____/_____, doravante denominado(a) ESTUDANTE, com fundamento no Regulamento da Moradia Estudantil, firmam o presente Termo de Ciência, Autorização e Responsabilidade, mediante as condições que seguem:

1. Este termo dispõe sobre a utilização da Moradia Estudantil do IFC e as responsabilidades das partes, em consonância com o Regulamento da Moradia Estudantil.

2. O(A) ESTUDANTE, regularmente matriculado(a) no curso de _____, foi contemplado(a) com a concessão da moradia estudantil, para o período de _____ a _____.

2.1 A presente concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por requerimento do(a) ESTUDANTE, por trancamento da matrícula e/ou por descumprimento do disposto no Regulamento da Moradia Estudantil.

2.2 A permanência do(a) ESTUDANTE para além do período estabelecido gera necessidade de novo Termo de Ciência, Autorização e Responsabilidade.

3. A descrição das instalações da moradia estudantil segue anexa a este termo, em ficha de vistoria.

3.1 A vistoria das instalações será efetivada pelo IFC, devendo ser acompanhada pelo(a) estudante e/ou seus responsáveis legais (se discente menor de 18 anos). Nela serão descritas as condições do imóvel e dos bens móveis, no momento da admissão do(a) ESTUDANTE.

4. O IFC supervisionará e fará vistorias periódicas nas instalações da moradia estudantil, conforme descrito no protocolo anexo.

5. A vistoria dos pertences do(a) ESTUDANTE pelo IFC ocorrerá somente mediante decisão motivada e em caráter excepcional, de modo a resguardar a segurança de todo o coletivo. Por meio deste, desde já, ficam autorizadas as vistorias que se fizerem necessárias.

6. O(A) ESTUDANTE deverá cumprir todas as normas previstas no Regulamento da Moradia Estudantil.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

7. O(A) ESTUDANTE tem o compromisso de preservar o patrimônio público, conservar e manter o imóvel e os bens móveis, conforme descrito na ficha de vistoria anexa, bem como, reparar eventuais danos ou prejuízos causados ao IFC.

7.1. A reparação dos danos ocorrerá somente mediante comprovação de culpabilidade do(a) ESTUDANTE, apurada em Processo Administrativo Discente, conforme previsto no Regulamento da Moradia Estudantil.

8. O(A) estudante e seus responsáveis legais (se discente menor de 18 anos), **declaram** que tiveram acesso ao Regulamento da Moradia Estudantil e aos anexos do presente termo, conhecem as normas institucionais e as condições do serviço oferecido.

9. Os responsáveis legais (se discente menor de 18 anos), ao assinarem este termo, **declaram estar cientes** das condições de moradia disponibilizadas pelo IFC, **autorizam** o estudante a usufruir deste espaço, **comprometem-se** em acompanhar o desempenho e comportamento deste e a comparecer à instituição sempre que convocados.

Diante do exposto, por estarem as PARTES de pleno acordo com o disposto neste instrumento, para surtirem os efeitos legais, as partes firmam este termo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, destinando-se uma via para cada uma das partes.

_____, ____ de _____ de 20__.

Diretor-Geral do *Campus*

Representante do setor responsável pela Moradia
Estudantil

Estudante

Responsável Legal
(se estudante menor de 18 anos)

***Orientações ao *campus* sobre o ANEXO I:**

1. Este é um modelo com elementos mínimos, para confecção do Termo de Ciência, Autorização e Responsabilidade pelo *campus*. Este modelo é meramente sugestivo, e deve ser aprimorado pelo setor responsável pela Moradia Estudantil do *campus*.
2. Neste Termo, o *campus* deverá detalhar minuciosamente as condições da moradia estudantil, explicitando se haverá ou não o compartilhamento dos quartos com estudantes de outras faixas etárias e/ou gênero; a quantidade de estudantes por quarto; se os quartos são próximos ou em prédios distintos; para que, com pleno conhecimento da realidade da moradia e de seus possíveis usuários, os responsáveis legais autorizem a permanência do estudante.
3. A ficha de vistoria das instalações deverá ser anexada a este termo.
4. O protocolo de vistoria das instalações deverá ser anexado a este termo.